



**PORTARIA Nº 169, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 103/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 06 a 19 de março do corrente ano, 14 (quatorze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **DANIEL FABRICIO DA SILVA**, do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE MARÇO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**